

# GARANTIA DE QUALIDADE

GARANTIA  
10 anos

**REVESTECH® garante as suas membranas e sistemas de impermeabilização por um período de 10 anos, segundo o indicado neste certificado.**

No caso das laminas **DRY40, DRY50, DRY80, DRY120, ACU200, ECODRY50, ECODRY80 y ECODRY120** certifica que estas foram verificadas seguindo o procedimento de Controlo de Produção em Fábrica (CPF) de acordo com a norma espanhola UNE-EN 13956:2013 com o título Laminas Flexíveis para impermeabilização, e que estão marcadas com o numero CE 1170/CPR/LF.00548, e estão também protegidas pela patente ES 1 062 782 U.

As lâminas **DYSO, DITEC3, JOINT** e seus sistemas, o procedimento de controle de produção de fábrica é seguido de acordo com o Sistema de Gestão de Qualidade da empresa, baseado na norma UNE-EN ISO 9001:2015.

Garante ainda que o material fornecido cumpre as especificações detalhadas nos nossos guias de instalação e fichas técnicas, e são adequados para a sua utilização prevista instalados em total conformidade com os procedimentos de instalação publicados nos guias de instalação e utilizando os materiais e indicados pela Revestech.

Para que esta garantia seja valida, devem ser cumpridos os seguintes requisitos:

- Comunicação por escrito, dentro do prazo de validade, por parte do nosso distribuidor, acompanhando a fatura de compra dos materiais fornecidos para a obra.
- Verificar se o sistema foi utilizado para os fins previstos.
- Verificar se foi instalado de acordo com os nossos guias de instalação e com todos os seus complementos.
- Que a venda é feita por um distribuidor autorizado por REVESTECH® e que este esta em dia com os seus pagamentos.

Uma vez recebida a reclamação e constatados os pontos Acima referidos, a REVESTECH® inspeccionará a falha no prazo de 30 dias, seguintes.

No caso de que a REVESTECH®, após a inspecção, determine que a reclamação é justificada, abrirá o relatório de reclamação correspondente, informando a companhia de seguros o mais rapidamente possível. A companhia de seguros, a seu critério exclusivo, determinará se é necessária uma inspecção por um perito. Se tal for necessário, a companhia de seguros determinará o montante total da indemnização. No caso de ser necessária uma reparação ou reinstalação, a REVESTECH® reserva-se o direito de contratar um instalador que não seja o instalador original.

Para segurar contra danos a terceiros, que se prove serem causados por um defeito no sistema coberto por este certificado, a REVESTECH® tem uma Apólice de Responsabilidade Civil.

Esta garantia não cobre os danos que possam ocorrer devido a força maior e/ou catástrofes naturais, bem como defeitos causados por terceiros, reparações ou falhas na instalação de outros elementos no estaleiro de construção que possam danificar a impermeabilização ou os componentes do sistema.

**revestech®**